

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de adoção de providências urgentes para coibir o descarte irregular de lixo e entulhos na Rua Quartim Barbosa, nº 188, Vila Luzita, em Santo André, inclusive com eventual fiscalização, remoção dos resíduos e instalação de placas de advertência.

Senhor Presidente,

O Vereador **Lucas Zacarias**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André providências urgentes para coibir o descarte irregular de lixo e entulhos na Rua Quartim Barbosa, nº 188, Vila Luzita, em Santo André.

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a atuação do Poder Público Municipal para sanar a recorrente prática de descarte irregular de resíduos sólidos e entulhos na Rua Quartim Barbosa, nº 188, Vila Luzita – Santo André.

Moradores da região têm relatado que o local tem sido utilizado indevidamente como ponto de despejo de lixo doméstico, móveis velhos, restos de construção civil e outros materiais inservíveis, sem qualquer controle ou autorização do município.

Tal situação, além de comprometer o fluxo de veículos e pedestres, traz impactos diretos à higiene urbana, proliferação de vetores de doenças, desvalorização da região e riscos ambientais.

Em razão disso, solicita-se ao Executivo Municipal que adote as seguintes medidas:

- Remoção imediata dos entulhos e resíduos acumulados no local;
- Ações de fiscalização e autuação, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e do Departamento de Controle Urbano, para identificar e responsabilizar eventuais infratores;



- Instalação de placas de advertência, informando a proibição do descarte irregular e as penalidades cabíveis conforme a legislação municipal;
- Avaliação da possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento ou barreiras físicas, caso a situação persista, como forma de inibir novas ocorrências.

A medida visa garantir a preservação do espaço público, o bem-estar da coletividade e o cumprimento das normas de limpeza urbana e controle ambiental, devendo ser tratada com a devida prioridade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 22 de abril de 2025.

Lucas Zacarias
Vereador

